



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1712

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

ÚLTIMA OPORTUNIDADE

REFIS 20 23



VOCÊ SEM DÍVIDAS, FELIZ DA VIDA!

ATÉ **100%**
DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS À VISTA

- IPTU
- ÁGUA
- ISS
- DÍVIDA ATIVA

VENCIDAS ATÉ 31/12/22

ADESÃO ATÉ

11 DE DEZEMBRO

MAIS INFORMAÇÕES NO GUICHÊ DE ATENDIMENTO
DO PAÇO MUNICIPAL OU NO TELEFONE

3820.8050



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você





Natal
iluminado
ORLÂNDIA

03/12 | DOMINGO

 **18H**
CHEGADA DO
PAPAI NOEL

 **19H**
ACENDIMENTO DA
ILUMINAÇÃO NATALINA


GRUPO FAT FAMILY
19H30

 **PRAÇA MÁRIO FURTADO**

Realização:

 Prefeitura de **ORLÂNDIA**
Cuidando da cidade, cuidando de você

Apoio:

 **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL**
Associação Comercial e Empresarial de Orlândia

Orlândia receberá Caravana Iluminada de Natal

Na próxima terça-feira, 05/12, a partir das 18h30, a cidade de Orlândia irá receber a Caravana Iluminada de Natal, realizada pela empresa Coca-Cola, com o apoio da Prefeitura de Orlândia.

O trajeto que será percorrido pela caravana, foi decidido pela empresa organizadora do evento. Passando por diversos bairros e parceiros comerciais. Confira o cronograma e organize toda a família, para aproveitar esta magia do Natal que vai invadir nossa cidade.

- Saída da Marginal Direita com a Rua 4;
- Seguindo em Direção a Rua 1 até a Avenida Avenida 4;
- Avenida 4 até a Rua 14, subindo a Rua 14 até na Avenida Q;
- Avenida Q até Rua 7, descendo até a Avenida O e seguindo até a Rua 8;
- Rua 8 até Avenida B, seguindo da Avenida B até na Rua 4;
- Rua 4 subindo até na Avenida I, seguindo para Rua 1 e descendo até Avenida 1;
- Avenida 1 até Rua 3, subindo até Avenida do Café, seguindo até Rua 12;
- Rua 12 até Marginal Esquerda, descendo até Rua 3 e finalizando a Caravana.

ESTÁ CHEGANDO A

CARAVANA ILUMINADA DE NATAL

ORLÂNDIA • 05/12
São Paulo

ESCANEIE E
DESCUBRA A
MAGIA DO NATAL

Coca-Cola ANDINA Brasil

Prefeitura de **ORLÂNDIA**
Cidade do estado brasileiro de SP

O cartão de divulgação possui um fundo vermelho com elementos natalinos, incluindo um Papai Noel segurando uma garrafa de Coca-Cola e um QR code para mais informações. O texto principal anuncia a chegada da Caravana Iluminada de Natal em Orlândia no dia 05/12 em São Paulo. No canto inferior direito, há logotipos da Coca-Cola Andina Brasil e da Prefeitura de Orlândia.

“Espaço Cultural Grupo Art Lândia”

O Grupo Art Lândia, com o apoio da Prefeitura de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Cultura, irá iniciar o Projeto "Espaço Cultural Grupo Art Lândia".

O Grupo teve a iniciativa desse Evento de Pluralidade Cultural, abrangendo todas as áreas da Cultura, tais como: artesanato, gastronomia, dança, canto, música, teatro, literatura, cultura afro, educação social integrada, entre outros. Com intuito de fomentar a Cultura no município, atraindo público da família Orlandina e região. O Evento, irá contar com várias atrações para a população, confira:

- Artesanato
- Projeto "Brincando e Aprendendo", com a Psicopedagoga Pamella Paula
- Banda A MÁQUINA eXPERIENCE
- DJ Jack
- Grupo Number One Dance
- Dança Circular, com a Focalizadora Paula Ferreira

A abertura do Projeto "Espaço Cultural - Grupo Art Lândia", acontecerá domingo 03/12, no Parque da Gruta das 09h às 15h.

ESPAÇO CULTURAL

Grupo Art Lândia

ARTESANATO GASTRONOMIA
RECREAÇÃO INFANTIL
MÚSICA DANÇA

 **Parque da Gruta**
Domingo 03/12 - 09h às 15h

ENTRADA GRATUITA

APOIO:
Secretaria de Turismo



REALIZAÇÃO:
Grupo Art Lândia

Clube da 3ª Idade de Orândia realizou ações sobre o “Novembro Azul”

Novembro é o mês de conscientização sobre a saúde do homem. Em 2011, o Instituto Lado a Lado pela Vida, iniciou a campanha "Novembro Azul", com o objetivo de alertar para a importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata, o mais frequente entre os homens brasileiros, depois do câncer de pele.

Pensando nessa conscientização, na última quinta-feira, 30/11, o Clube da Terceira Idade de Orândia, realizou um evento com mais de 100 idosos, para fazer este alerta. A equipe se organizou e enfeitou o ambiente com bexigas azuis, orientações da importância do exame, muita dança e um delicioso e diferenciado lanche da tarde.



Bazar do Clube da Terceira Idade de Orândia

O Centro de Convivência Augusto Bordin realiza, durante o ano, trabalhos artesanais como confecção de toalhas, tapetes, panos de prato, entre outros. Todos são feitos pelas senhoras que frequentam o local, conhecido como “Clube da Terceira Idade”, e a coordenação convida toda a população orlandina para prestigiar o Bazar com estes produtos que será realizado nos dias 04, 05, 06 e 07 de dezembro, na Rua 06, nº 451 A, Jardim Boa Vista, das 08h30 às 11h30.

BAZAR

ENDEREÇO: Rua seis, nº 451ª - Jardim Boa Vista
DATA: 04, 05, 06 e 07 de dezembro.
HORÁRIO: 08h30 às 11h30

Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidamos do território, cuidando de você

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

DECRETO Nº 5.306

De 29 de novembro de 2023.

Institui o Plano de Contingência Municipal para Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 90, V, da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e

Considerando a ocorrência da Dengue no Estado de São Paulo, desde 1987, e posterior introdução dos vírus Chikungunya e Zika, levando à possibilidade do aparecimento de formas graves das doenças, inclusive com óbitos;

Considerando a necessidade de detectar precocemente as epidemias e controlar aquelas que estejam em curso; reduzir o risco de transmissão das doenças; reduzir a gravidade e letalidade das doenças mediante diagnóstico precoce e tratamento oportuno e adequado; garantir fluxo imediato de informação dos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zika entre as vigilâncias epidemiológicas municipais, seus serviços de controle de vetores, grupos de vigilância estadual e SUCEN regionais; garantir fluxo imediato de informação entre os serviços de atendimento e as vigilâncias epidemiológicas municipais de todos os suspeitos das doenças; garantir preenchimento diário do SINAN pelos serviços de vigilância epidemiológica municipal dos suspeitos das doenças; e, finalmente;

Considerando que cabe ao Sistema Único de Saúde local organizar os serviços de vigilância e controle do vetor, de vigilância epidemiológica e da assistência à saúde para minimizar ou eliminar os riscos existentes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Plano de Contingência Municipal para Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika.

Art. 2º. O Plano de Contingência a que se refere o art. 1º deste decreto trata-se de um conjunto de atividades relacionadas à vigilância epidemiológica, sanitária, laboratorial e entomológica, controle da população do vetor e assistência médica, cuja intensificação e integração devem resultar em maior eficiência e eficácia no controle da Dengue, Chikungunya e Zika no Município de Orlandia.

§ 1º. O Plano de Contingência deverá ser elaborado por equipe intersetorial com a seguinte composição:

I – Secretário Municipal da Saúde;

II – Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

- III – um representante da área de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal da Saúde;
- IV – um representante da área pública de Assistência Laboratorial;
- V – um representante da área privada de Assistência Laboratorial;
- VI – um representante da área pública de Assistência Ambulatorial;
- VII – um representante da área privada de Assistência Ambulatorial;
- VIII – um representante da área pública de Assistência Hospitalar;
- IX – um representante da área privada de Assistência Hospitalar;
- X – um representante da Secretaria Municipal da Educação;
- XI – um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana; e
- XII – um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º. A equipe intersetorial descrita no art. 2º deste decreto deverá atuar mediante orientações das publicações “Diretrizes para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas do Estado de São Paulo - 2023”, e “Plano de Contingência para Controle das Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo 2023/2024”, homologados pelas Resoluções CIB/SUS-SP.

Art. 4º. Às seguintes Secretarias Municipais, na execução do Plano de Contingência de que trata o art. 1º deste decreto, caberá:

I - Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal da Cultura; e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: fomentar ações educativas na promoção, prevenção e preservação da saúde com a finalidade de evitar a proliferação do *Aedes aegypti*;

II - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana: desempenhar ações de fiscalização e manutenção no âmbito de sua competência a fim de eliminar e evitar possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*; e

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria Municipal do Meio Ambiente: fomentar e executar ações educativas no âmbito de sua competência que visem a conscientização, eliminação e controle do mosquito do gênero *Aedes aegypti*;

Art. 5º. Fica determinada a continuidade das ações da Sala de Situação, formada pelo Gestor de Saúde do Município ou seu representante e pelos representantes dos setores elencados no artigo 2º deste decreto.

§ 1º. A Sala de Situação tem como atribuições acompanhar a transmissão de Dengue, Chikungunya e Zika com periodicidade semanal no período de alta transmissão e quinzenal no período de baixa transmissão, sendo responsável, também, pelas revisões do Plano de Contingência anualmente e a solicitação de ajustes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

§ 2º. As ações deverão ser realizadas de forma integrada com o nível regional da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6º. A estrutura do Município de Orlandia para enfrentamento da transmissão de Dengue, Chikungunya e Zika deverá ser representada na planilha constante do Anexo I deste decreto.

Art. 7º. A situação epidemiológica de transmissão de dengue no período referente às quatro semanas anteriores de cada mês deverá ser registrada na planilha constante do Anexo II deste decreto, na mesma frequência de reuniões da Sala de Situação, a qual deverá ser levada a essas reuniões para discussão e planejamento das ações necessárias à contingência.

Art. 8º. O Plano de Contingência deverá ser aprovado no Conselho Municipal de Saúde e divulgado para toda a população do Município de Orlandia.

Art. 9º. Este decreto entra em vigência na data da sua publicação.

Orlandia, 29 de novembro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ANEXO I – DECRETO Nº 5.306/2023

PLANILHA 1 - PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL CONTRA DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA

Município:	Orlândia		Data:	
Número de Habitantes:	38.319	Nº de Casos Previstos:	766	
CONTROLE DE VETORES				
Indicador		Valores		
Nº de Agentes de Controle de Endemias				
Nº de Agentes comunitário de saúde atuando no controle do vetor				
Último Índice de Infestação Predial realizado		Data:	IIP:	
Nº de Imóveis existentes no município				
Nº de atomizadores costais:		Nº de equipamentos de nebulização acoplados a veículo (NAV)		
Nº de IE e PE cadastrados		IE=	PE=	
Vigilância Sanitária atuando no controle vetorial? (SIM/NÃO)				
Percentual de pendências (imóveis recusados e fechados)				
Equipe de Controle de Endemia capacitada? (SIM/NÃO)				
Nº de veículos para atividades de controle vetorial				
COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL				
Indicador		Sim	Não	
Há equipes de educação em saúde ou referência em dengue, chikungunya e zika?				
Há ações regulares de Mobilização Social?				
Há divulgação regular da situação epidemiológica das arboviroses no município?				
Há Sala de Situação Municipal?				
Há ECOPONTO no município?				
Há mobilização inter setorial?				
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)				
Indicador de Estrutura da Equipe de Vigilância Epidemiológica Municipal		SIM/NÃO		
Há Enfermeiros?				
Há Médicos?				
Há Médicos Veterinários?				
Há Digitador?				
Computador específicos para digitação no SINAN?				
Computador específicos para VE?				
Unidades Básicas notificadoras				
Tem referência para SVO?				
Investigação de casos graves e óbitos de arboviroses?				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ASSISTÊNCIA AO PACIENTE - ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS					
Indicador			Sim	Não	
1 - Município possui enfermeiro capacitado para atuar na assistência das arboviroses?					
2 - Município possui médico capacitado na assistência das arboviroses?					
Nos casos acima (1 e 2) e no item 6, o quantitativo é suficiente e se há como aumentar o quantitativo em caso de epidemias? Sim					
3 - Município coleta amostras para sorologia de dengue, chikungunya e zika?					
4 - Município realiza hemograma na sua sede?					
5 - Município capaz de disponibilizar resultado de hemograma no mesmo dia da coleta?					
6 - Município dispõe de equipamento de saúde com enfermaria para internação (observação acima de 12hs)?					
7 - Município dispõe de serviço de urgência e emergência 24hs (UPA's Policlínicas, etc)?					
8 - Município dispõe de leitos de UTI (referenciado ou não)?					
9 - Município dispõe de espaço físico para montar Unidade de Hidratação?					
10 - Município dispõe de equipe/estrutura para montar Unidade de Hidratação?					
12 - Frente a casos suspeitos a equipe de saúde utiliza os protocolos de manejo clínico?					
13 - Município tem estrutura de transporte sanitário para pacientes? (rotina e urgência)					
14 - Última capacitação realizada para assistência:			Data:		
ASSISTÊNCIA AO PACIENTE - FLUXO DE ATENDIMENTO					
Unidade de Referência para Dengue - em funcionamento ou não					
Nº	Nome da Unidade de Referência para Dengue	Endereço	Responsável da Unidade	Contato da Unidade	
1					
2					
REGULAÇÃO DE LEITOS DE INTERNAÇÃO					
Unidade de Saúde do município ou de referência que solicita internação no CROS					
UPA:		HOSPITAL:			
PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS EM CASO DE EPIDEMIA					
Leitos necessários no 1º mês de epidemia (30%)	Leitos necessários no 2º mês de epidemia (30%)	Leitos necessários no 3º mês de epidemia (20%)	Exames	Insumos	Materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Atenção Primária Não Estruturada	
	Enfermaria
	CTI
	Enfermaria
	CTI
	Enfermaria
	CTI
	Hemograma
	Soro Fisológico 0,9% - frascos de 500mls
	Dipirona ou Paracetamol - frasco solução
	Paracetamol comprimidos 750mg ou dipirona comprimidos 500 mg
	Sais de Reidratação Oral - sachê
	Dipirona (EV) - ampola
	Metoclopramida (EV) ampola e /ou Bromoprida (EV) ampola
	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 16
	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 18
	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 20
	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 22
	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 24
	Equipo
	Cartão Dengue



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ANEXO II – DECRETO Nº 5.306/2023

PLANILHA 2 - PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL CONTRA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA

SISTEMA DE MONITORAMENTO E ACIONAMENTO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

	Semana 43	Semana 44	Semana 45	Semana 46	Cenário
Casos prováveis nas últimas 4 semanas					SILENCIOSO, ou RISCO INICIAL, ou RISCO MODERADO, ou ALTO RISCO
Incidência acumulada de casos prováveis nas últimas 4 semanas (por 100.000hab)					
Incidência em relação aos limites do Diagrama de Controle	Informar posição da curva em relação aos limites	Informar posição da curva em relação aos limites	Informar posição da curva em relação aos limites	Informar posição da curva em relação aos limites	
Ocorrência de óbitos suspeitos					

Ações a serem desencadeadas

CONTROLE DE VETORES	
ASSISTÊNCIA	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

MOBILIZAÇÃO SOCIAL	
---------------------------	--

Portarias

PORTARIA Nº 30.503 de 30 de outubro de 2023.

Arquiva autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022

ARTIGO 1º - Ficam arquivados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/22, destinado a apurar possível falta funcional cometida pelo servidor Sebastião Teixeira Braga, RG nº 9.443.663, CPF 026301758-39, servidor público ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico III.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Resoluções

RESOLUÇÃO SME Nº 10, de 01 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre o Credenciamento do Instituto Vincenzo Antonio Spedicato - IVAS”.

Zilda Das Dores Melo Silva, RG: 14.020.156-7 Secretária Municipal de Educação, nos termos da Deliberação CME nº 03/4 e a vista do que constam dos artigos 8º, § 2º, 11, 11 e 19 da Lei Federal 9394/96:

Resolve:

Artigo 1º - Fica credenciado o Instituto Vincenzo Antônio Spedicato - IVAS; localizado à Avenida 11, nº 731, sala 1, Centro, Orlandia, para exercer as atividades de Atendimento de Educação Infantil, com atendimento de 0 a 3 anos e 11 meses, mantido pelo Instituto Vincenzo Antônio Spedicato - IVAS, CNPJ 41.518.597/0001-48.]

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de Ensino Infantil ficam obrigados a manter adequado seu Regimento, Proposta Pedagógica às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da lei Federal 9394/96.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução e proporá em caso de ocorrência do disposto no Artigo 23 da Deliberação CNE 01/1999, a cassação da presente autorização de instalação e funcionamento.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 01 de dezembro de 2023.

Zilda das Dores Melo Silva
Secretária Municipal da Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 208/2023 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS) - SUBGRUPOS A1 e A5, GRUPOS B e E (RESOLUÇÃO CONAMA 358/2005 e RDC 306/04)**. O período de envio das propostas será a partir de 04/12/2023 até 14/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 14/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 04/12/2023. Orlandia, SP, 01 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 209/2023 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL**. O período de envio das propostas será a partir de 04/12/2023 até 14/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 14/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 04/12/2023. Orlandia, SP, 01 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 170/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PLAYGROUND PARA AS ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. O período de envio das propostas será a partir de 06/12/2023 até 18/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 18/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 06/12/2023. Orlandia, SP, 01 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 196/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE REFRIGERADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ORLÂNDIA**. O período de envio das propostas será a partir de 04/12/2023 até

15/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 15/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 04/12/2023. Orlandia, SP, 01 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 200/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA RUÍDOS DE REDE ELÉTRICA, PARA ATENDER TODAS AS SSECRETARIAS MUNICIPAIS**. O período de envio das propostas será a partir de 04/12/2023 até 15/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 15/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 04/12/2023. Orlandia, SP, 01 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 198/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BARRACAS/TENDAS - TIPO GAZEBO**. O período de envio das propostas será a partir de 04/12/2023 até 15/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 15/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 04/12/2023. Orlandia, SP, 01 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 210/2023 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDIMENTO EVENTUAL AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NESTA SECRETARIA**. O período de envio das propostas será a partir de 06/12/2023 até 19/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 19/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 06/12/2023. Orlandia, SP, 01 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o PREGÃO ELETRÔNICO 186/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARES DE LENTES EM ACRÍLICO E ARMAÇÕES EM ACETATO E/OU METAL PARA PESSOAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o período de envio das propostas será à partir de 04/12/2023 até 15/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 15/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à

disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, à partir do dia 04/12/2023. Orlandia, SP, 01 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 146/2023:

CONTRATADA: A. R. S. COMERCIO, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 3.290.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 24/11/2023

Orlandia, 01 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 183/2023:

CONTRATADA: AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS A 60.000 BTUS E CORTINAS DE AR PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 363.800,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 14/11/2023

Orlandia, 01 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 183/2023:

CONTRATADA: SUPERAR EIRELI EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS A 60.000 BTUS E CORTINAS DE AR PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 27.500,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 14/11/2023

Orlandia, 01 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 121/2023:

CONTRATADA: PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, I e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 01 de Dezembro de 2023 e termo final em 27 de Janeiro de 2024, a relação contratual havida entre as partes. Prorroga-se o prazo de execução dos serviços contratados, com termo inicial em 04 de Dezembro de 2023 a 27 de Janeiro de 2024, nos termos do artigo 57 §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. O presente contrato tem como instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

PRAZO: 04.12.2023 a 27.01.2024.

DATA: 22/11/2023.

Orlândia, 01 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 186/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARES DE LENTES EM ACRÍLICO E ARMAÇÕES EM ACETATO E/OU METAL PARA PESSOAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que ocorreria em 08/12/2023 às 08:30 horas. Motivo: retificação da planilha orçamentária. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 01 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DE CRECHE NO JARDIM TEIXEIRA, no dia e horário estabelecidos em publicação, os membros da CMPL reuniram-se na sede do Departamento de Licitações para abertura dos invólucros de proposta da Concorrência Pública 05/2023. Nenhum licitante esteve presente. Após conferência dos itens unitários e valor global, verificou-se que as propostas das duas empresas estão com valores iguais e de acordo com o solicitado no instrumento convocatório. Em cumprimento ao item 6.5 do edital do certame, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e

empresas de pequeno porte, que apresentarem propostas iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta primeira classificada. Neste caso, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa declarada ME, COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI, apresente nova proposta com preço inferior ao orçado pela Administração. Orlândia, 01 de Dezembro de 2023. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2023:

CONTRATADA: WANX CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE LAZER "EDGAR BENINI" NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - DEMANDA 40458.

VALOR: R\$ 2.874.309,11

PRAZO: 14 (catorze) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 23/11/2023

Orlândia, 01 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Rescisão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Rescisão Unilateral do contrato do PREGÃO ELETRONICO 46/2023:

CONTRATADA: MARCELO SIMONI ME

OBJETO: CONSIDERANDO a apuração em procedimento administrativo próprio, onde foi assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, pessoa jurídica MARCELO SIMONI ME, CNPJ nº 04.664.811/0001-48; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartados na Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a empresa contratada, em virtude da inexecução contratual (deixar de entregar os produtos firmados em ata de registro de preços), cometeu infração legal, nos termos do artigos 77, 78 (e seus incisos I e V) e artigo 79, e seu inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula contratual oitava (cancelamento da ata de registro de preços) e cláusula quinta (das sanções por inadimplemento).

Resolve o MUNICÍPIO (CONTRATANTE): RESCINDIR unilateralmente a Ata de Registro de Preços decorrente do PREGÃO ELETRONICO 46/2023, no valor original de R\$ 28.166,66, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAVALETES DE FERRO PARA USO NO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA
INTERDIÇÕES E DESVIOS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

DATA: 21/11/2023

Orlândia, 01 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO
BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

.....



Natal

iluminado

ORLÂNDIA

03/12
DOMINGO
A PARTIR DAS 18H

📍 PRAÇA MÁRIO FURTADO



GRUPO
FAT FAMILY

Realização:



Apoio:




ACENDIMENTO DA
ILUMINAÇÃO
NATALINA


CHEGADA DO
PAPAI
NOEL

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: **Márcio Favaro Cherubim**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005